



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 17 de julho, 2015.

Ofício Gab. Nº 512/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 465/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto a cumprimento da Lei Municipal nº 4.733, de 09 de dezembro de 2005 que "autoriza o Poder Executivo a criar as ouvidorias de Saúde da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que Ouvidoria - SUS - no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema por meio da participação do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, de acordo com a Constituição Federal de 1988, visando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

O município de Assis realiza as ações de Ouvidoria por meio da Ouvidoria do SUS do Ministério da Saúde.

O médico auditor Dr. José Roberto Brasil Machado, funcionário concursado desta Secretaria, está credenciado junto ao Ministério da Saúde e executa ações específicas voltadas para auditoria e ouvidoria, emitindo relatórios e pareceres.

A população tem acesso a Ouvidoria do SUS, por meio do telefone 136, que é um canal de comunicação do SUS. Todas as demandas são registradas e repassadas via Sistema do Ouvidor SUS; correspondências; mala direta e via Departamento Regional de Saúde de Marília.

Ressaltamos que todas as manifestações demandadas por parte da população são analisadas, encaminhadas e acompanhadas.




Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA